Docusign Envelope ID: 89EFA002-C469-459A-AAA9-62D42654B09F

pluxee

Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. - CNPJ nº 30.798.783/0001-61

Demonstrações Financeiras 2024

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A., relativas ao semestre findos em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. A Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. foi constituída em junho de 2018 com o objetivo de fornecer e administrar vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, intermediar e agenciar serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; e emissão em moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. Iniciou suas operações em outubro de 2018. **Patrimônio líquido e resultado** Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido atingiu o montante de R$ 58.067 (31/12/2023 - R$ 62.206). O prejuízo acumulado apresentado em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 33.473 (31/12/2023 - prejuízo acumulado de R$ 27.794). **Ativos e Passivos** Em 31 de dezembro de 2024, os ativos totais atingiram R$ 339.708 (31/12/2023 - R$ 503.265). Desse montante, destacamos R$ 263.139 que são representados por aplicações interfinanceiras de liquidez (31/12/2023 - R$ 383.983). Em 31 de dezembro de 2024 os passivos totais atingiram R$ 281.641 (31/12/2023 - R$ 441.059). Desse montante, destacamos R$ 235.854 que são representados por outros passivos (31/12/2023 - R$ 302.245), substancialmente compostos por saldos de contas a pagar com os estabelecimentos comerciais e obrigações com portadores, além de salários e encargos. **Outras Informações** A política de atuação da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 162/202 Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram prestados pela *PricewaterhouseCoopers* e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente. Ademais, a Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. confirma que a *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.* representa a sua administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. O Banco Santander (Brasil) S.A. celebrou em 24 de julho de 2023, com a Pluxee International (atual denominação de Sodexo Pass International) e Pluxee Pay Brasil Ltda (atual denominação de Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda), documentos vinculantes para a formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Pluxee Brasil (atual denominação do Grupo Sodexo), no Brasil, através do canal de distribuição do Santander. Foi acordado que a Joint Venture seria efetivada por meio da contribuição da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (em processo de alteração da razão social para Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A) e de uma exclusividade por 25 anos de direitos de uso do canal de distribuição do Santander pela Pluxee Benefícios Brasil S.A (atual denominação de Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.). Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios será o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão inicialmente participações de 20% e 80%, respectivamente. A efetivação da operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas usuais para transações desta natureza, incluindo a obtenção de autorizações regulatórias pertinentes. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 31 de março de 2025. **A Diretoria.**

Balanços patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2024	2023
Disponibilidades	3 & 17.c	**25.482**	**13.351**
Instrumentos Financeiros		**263.139**	**383.983**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4 & 17.c	263.139	383.983
Contas a Receber de Clientes	5	**20.692**	-
Outros Ativos	6	**70**	**40.113**
Ativos Fiscais		**30.320**	**26.241**
Ativos Fiscais Correntes	7.b	14.680	5.933
Ativos Fiscais Diferidos	7.a.1	15.640	20.308
Imobilizado de Uso	8.a & 8. b	**5**	**71**
Imobilizações de Uso		307	367
(Depreciações Acumuladas)		(302)	(296)
Intangível	8.c & 8.d	**-**	**39.506**
Intangíveis		43.416	70.833
(Amortizações Acumuladas)		(43.416)	(31.327)
Total do Ativo		**339.708**	**503.265**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2024	2023
Passivos Financeiros		**188.331**	**131.511**
Obrigações por Transações de Pagamentos	9	188.311	131.511
Outros Passivos	10	**91.532**	**302.245**
Provisões		**653**	**136**
Passivos Fiscais Correntes	7.c	**1.125**	**7.167**
Total do Passivo		**281.641**	**441.059**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	11.a	**91.540**	**90.000**
Prejuízos Acumulados		(33.473)	(27.794)
Total do Patrimônio Líquido		**58.067**	**62.206**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**339.708**	**503.265**

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	01/07 a 31/12/24	01/01 a 31/12/24	01/01 a 31/12/23
Rendas da Intermediação Financeira		**12.463**	**27.691**	**19.890**
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	18.c	12.463	27.691	19.890
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**12.463**	**27.691**	**19.890**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(26.117)**	**(32.645)**	**(14.527)**
Receitas de Prestação de Serviços	12	40.728	91.796	119.538
Despesas de Pessoal	13	(504)	(12.170)	(21.992)
Despesas Tributárias	14	(4.956)	(12.878)	(15.914)
Outras Despesas Administrativas	15	(63.535)	(82.478)	(36.113)
Outras Despesas Operacionais	16	(13.138)	(40.417)	(86.152)
Outras Receitas Operacionais	17	15.288	23.502	26.106
Resultado Operacional		**(13.654)**	**(4.954)**	**5.363**
Resultado antes da Tributação		**(13.654)**	**(4.954)**	**5.363**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**3.597**	**(725)**	**(2.369)**
Provisão para Imposto de Renda		2.774	(754)	(1.764)
Provisão para Contribuição Social		823	29	(605)
Lucro (Prejuízo) do Semestre/Exercício	7.d	**(10.057)**	**(5.679)**	**2.994**
N° de Ações (Mil)		91.540	91.540	90.000
Lucro (Prejuízo) por Ação (Em R$)		(0,11)	(0,06)	0,03

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**90.000**	**(30.788)**	**59.212**
Lucro do Exercício	-	2.994	2.994
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**90.000**	**(27.794)**	**62.206**
Mutações no Exercício	**-**	**2.994**	**2.994**
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**90.000**	**(27.794)**	**62.206**
Lucro no Semestre	-	4.378	4.378
Redução de Capital por Cisão Parcial	(461)	-	(461)
Saldos em 30 de Junho de 2024	**89.539**	**(23.416)**	**66.123**
Mutações do Semestre	**(461)**	**4.378**	**3.917**
Aumento de Capital Oriundo de Incorporação *(i)*	2.001	-	2.001
Prejuízo do Exercício	-	(5.679)	(5.679)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**91.540**	**(33.473)**	**58.067**
Mutações no Semestre	2.001	(5.679)	(3.678)

(i) Incorporação da NewCo conforme aprovação pelo Denor Bacen 19/06/2024 e publicada no Diário Oficial em 06/08/2024

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	01/07 a 31/12/24	01/01 a 31/12/24	01/01 a 31/12/23
Lucro (Prejuízo) do Semestre/Exercício	(10.057)	(5.679)	2.994
Resultado Abrangente do Semestre/Exercício	**(10.057)**	**(5.679)**	**2.994**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	01/07 a 31/12/24	01/01 a 31/12/24	01/01 a 31/12/23
Lucro (Prejuízo) do Semestre/Exercício		**(10.057)**	**(5.679)**	**2.994**
Ajustes ao Prejuízo		**46.110**	**48.442**	**4.463**
Depreciação e Amortização	8.b & 8.d	5.497	12.150	12.204
Baixa de Intangível	8.d	37.016	37.016	-
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		3.597	(725)	(7.741)
Variações em Ativos e Passivos		**(16.470)**	**(22.578)**	**15.255**
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	4	75.898	120.844	(305.328)
(Aumento) Redução em Contas a Receber de Clientes	5	(20.692)	(20.692)	-
(Aumento) Redução em Outros Ativos	6	-	40.043	298.982
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais		(12.063)	(3.355)	(87)
Aumento (Redução) em Obrigações por Transação de Pagamento		188.331	56.820	4.836
Aumento Redução em Outros Passivos		(247.334)	(210.712)	12.062
Aumento (Redução) em Provisões	9	24	517	23
Aumento (Redução) em Passivos Fiscais	10	(633)	(4.063)	5.750
Impostos Pagos		-	(1.979)	(983)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		**(19.583)**	**(20.185)**	**22.712**
Atividades de Investimento				
Aquisição de Intangível	8.c & 8.d	(2.571)	(9.599)	(18.669)
Baixa de Imobilizado de Uso - Cisão Parcial	8.b	1	5	-
Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento		**(2.570)**	**(9.594)**	**(18.669)**
Atividades de Financiamento				
Capital Social	11	2.001	1.540	-
Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Financiamento		**2.001**	**1.540**	**-**
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		**19.017**	**12.131**	**4.043**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre/Exercício	**3**	**-**	**13.351**	**9.308**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre/Exercício	**3**	**19.017**	**25.482**	**13.351**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto Operacional e Apresentação das Demonstrações Financeiras: a) Contexto Operacional: A Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. ("Companhia" ou "Pluxee") é uma sociedade constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado, domiciliada na Avenida Dra Ruth Cardoso, 7721 - CJ 71, Bloco A con 901 parte andar 9 Edif Birmann 21, São Paulo/SP, e tem por objeto social, (a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (b) prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento não integrante do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP); (c) fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou eletromagnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços, (d) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (e) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. Os benefícios correspondentes aos serviços prestados são provenientes das recargas realizadas pelas empresas clientes e os custos pagos pelos estabelecimentos onde o usuário utiliza o benefício. **b) Cisão parcial da BEN Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A., com Versão da Parcela Cindida de seu Patrimônio à Pluxee Benefícios Brasil S.A.:** Em 24 de maio de 2024, por meio da AGE realizada entre os acionistas da Companhia e da incorporadora, foram aprovados a Cisão Parcial e o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da BEN Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. com versão da parcela cindida de seu patrimônio em favor da Pluxee Benefícios Brasil S.A., conforme Protocolo celebrado em 24 de maio de 2024. Para fins da Cisão Parcial, o patrimônio líquido da BEN Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial auditado levantado em 30 de abril de 2024, apurado em laudo de avaliação contábil datado de 24 de maio de 2024, que é parte da discriminação da Cisão Parcial. Nos termos do Laudo de Avaliação e conforme indicado no Protocolo e Justificação, o valor total líquido contábil da Parcela Cindida corresponde a R$ 460.970,74 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Em 27 de junho de 2024, por meio da reunião do conselho da administração foi deliberado a ratificação da consumação da Transação, e a ratificação de todos os atos societários em 24 de maio de 2024 e cujas deliberações foram condicionadas à consumação da Transação ("Atos Societários da Transação"). As variações patrimoniais relativas à Parcela Cindida ocorridas entre a Data Base do Laudo de Avaliação e a presente data serão absorvidas pela Incorporadora, sendo registradas no seu patrimônio líquido, conforme o caso. Está demonstrado a seguir a posição do saldo líquido do acervo patrimonial levantado na data-base do laudo de avaliação de 31.04.2024. Porém sua aprovação pelo Denor Bacen ocorreu em 27.06.2024 e publicada no Diário Oficial em 06.08.2024.

	Parcelas Cindidas
Ativo	
Disponibilidades	3.643
Instrumentos Financeiros	316.027
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	316.027
Outros Ativos	3.943
Ativos Fiscais Diferidos	3.943
Imobilizado de Uso	2
Imobilizações de Uso	60
(Depreciações Acumuladas)	(58)
Passivo	
Outros Passivos	338.446
Obrigações com o pessoal	3.603
Fornecedores	7.141
Credores diversos no país	327.702
Acervo Líquido	**460**

c) Apresentação das Demonstrações Financeiras: A partir do exercício de dezembro 2022 a Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A., foi autorizada pelo Bacen para atuar como instituição de pagamentos. Em função desse enquadramento, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas adotando as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen. A administração não identificou impactos com a alteração realizada nos tratamentos contábeis da Companhia. A Resolução CMN n° 4.818/2020 e a Resolução BCB n° 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB n° 2/2020, revogou a Circular Bacen n° 3.959/2019, e entrou em 1° de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. A Resolução CMN n° 4.966/2021 e Resolução BCB n° 219/22, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do Cosif para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. A adoção da Resolução CMN n° 4.966/2021, aplicável para instituições financeiras; da Resolução BCB n° 219/22, aplicável para Instituições de pagamento; e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do Cosif, estão contidas no Plano de Implementação. O Plano de Implementação dos referidos normativos seguiu até a data de Cisão o plano do Conglomerado Santander, seu antigo controlador onde esteve segregado em três pilares, o qual, foi revisto no final do 2º semestre com consultoria contratada e administração da empresa. (i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. O cronograma do Plano de Implementação foi faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, onde baseou-se em normas emitidas pelo Bacen para sua implementação total. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 na reunião realizada em 14 de março de 2025. O resultado e a posição financeira da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. estão expressos em Reais, moeda funcional da companhia e moeda de apresentação das demonstrações financeiras. A administração optou por apresentar os ativos por ordem de liquidez e os passivos por ordem de exigibilidade. **d) Estimativas Utilizadas:** A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências ativas e passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estas estimativas, as quais foram efetuadas com a melhor informação disponível, são basicamente as seguintes: • Perdas de valor recuperável sobre determinados ativos financeiros e não financeiros; • Reconhecimento e realização de impostos diferidos; **2. Políticas Contábeis e Critérios de Apuração:** As políticas contábeis e os critérios de apuração utilizados na elaboração das demonstrações financeiras foram os seguintes: **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação e para atender compromissos de curto prazo. **b) Definições, Classificação e Mensuração dos Instrumentos Financeiros Básicos e Outros Tópicos: Definições:** Um instrumento financeiro é um contrato que gera um ativo financeiro para a companhia, e um passivo financeiro ou instrumento financeiro para outra entidade. A companhia contabiliza os seguintes instrumentos financeiros básicos: • Caixa e Equivalentes de Caixa; • Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado; e • Créditos a Receber. **Classificação dos Ativos e Passivos Financeiros para Fins de Mensuração:** Os ativos e passivos financeiros básicos são mensurados inicialmente ao custo amortizado deduzido de perda por redução ao valor recuperável, ou ao valor justo por meio do resultado. **Classificação dos Ativos e Passivos Financeiros para Fins de Apresentação:** Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial: • "Caixa e Equivalentes de Caixa" - saldos de caixa; • "Ativos Financeiros" - Operações compromissadas com prazos de vencimento e taxas definidos. • "Outros Ativos Financeiros" - correspondem principalmente aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades. Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial: • "Passivos Financeiros" - inclui o valor das obrigações de pagamento com natureza de passivos financeiros decorrentes de repasse aos estabelecimentos credenciados e estoque de crédito no cartão dos portadores. **c) Imobilizado de Uso:** A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: Equipamentos de processamento de dados - 20%, móveis e equipamentos de uso - 20% e benfeitorias - 20%. A Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. avalia ao final de cada período, se há qualquer indicação de que os itens do ativo tangível possam apresentar redução no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização seja por uso ou venda. Uma vez identificada uma redução no valor recuperável do ativo tangível, este é ajustado até atingir o seu valor de realização através do reconhecimento contábil de uma perda por redução ao seu valor recuperável registrada no resultado do exercício. **d) Intangível:** É um ativo não monetário identificável sem substância física. É decorrente basicamente de desenvolvimento de softwares amortizados com base nas seguintes taxas anuais: Sistemas de processamentos de dados - 20%. A Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. avalia ao final de cada exercício ou a qualquer momento, se existir qualquer indicação de que os itens do ativo intangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização. Identificando qualquer redução no valor recuperável, este é ajustado até atingir seu valor de realização. A mensuração do valor recuperável de ativos intangíveis - software é realizada com base no valor em uso, bem como, a análise da descontinuidade do ativo em relação às suas atividades. A Companhia não identificou perdas por valor recuperável ("impairment") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **e) Despesas Antecipadas**: São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados cujo benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos. **f) Outros Passivos:** Outros passivos incluem o saldo de todas as despesas provisionadas e receitas diferidas, excluindo juros provisionados, e o valor de quaisquer outras obrigações não incluídas em outras categorias. **g) Reconhecimento de Receitas e Despesas:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **h) Provisões e Passivos Contingentes:** As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros. As provisões cíveis são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com base nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. **i) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** O PIS (1,65%) e a COFINS (7,60%) são calculados pelo regime não-cumulativo. **j) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a CSLL à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal e são classificados como não circulantes. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Em 31 de dezembro de 2024 foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os saldos correspondentes aos depósitos bancários.

	2024	2023
Disponibilidades	25.482	13.351
Total	**25.482**	**13.351**

As informações relativas a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais e saldos finais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Composição por Vencimento	**Acima de 90 dias**	**2024**	**2023**
Aplicações no Mercado Aberto (Nota 17.c) (1)	-	57.304	383.983
Letra Financeira do Tesouro - LFT	205.835	205.835	-
Total	**205.835**	**263.139**	**383.983**

A aplicação no mercado aberto tem liquidez imediata sendo resgatada de forma rotineira, antes do vencimento, para suprir as necessidades de capital de giro no decurso das atividades operacionais da Companhia. A movimentação está relacionada com a nova regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), onde houve a migração das operações que eram pós-pagas para pré-pagas, conforme decreto 10.854 de 10/11/2021 e portaria 672 de 08/11/2021. A contrapartida da valorização das aplicações é registrada no resultado, na linha de rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 17.c) pelo regime de competência. A Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. não operou com Instrumentos Financeiros Derivativos durante os semestres findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. (1) Na data-base de 30 de abril de 2024 o montante de R$ 316.027 fez parte do saldo do acervo patrimonial cindido (Nota 1.b). Em 31 de dezembro de 2024 este saldo foi parcialmente absorvido, devido este acervo ter sido mantido para liquidações em Valores a Pagar Parte Ligadas tendo sua continuidade e amortização realizada por este montante durante ao exercício pela companhia fazendo parte Plano de Cisão.

5. Contas a Receber de Clientes	2024	2023
Contas a Receber de Clientes	20.692	-
Total	**20.692**	-
Circulante	20.692	-
Não Circulante		-

6. Outros Ativos:	2024	2023
Devedores Diversos (1) (2)	70	30.777
Despesas Antecipadas	-	9.201
Adiantamentos Salariais	-	135
Total	**70**	**40.113**
Circulante	70	40.112
Não Circulante	-	1

(1) Em 31/12/2023 refere-se substancialmente a eventos oriundos dos pedidos de recarga de cartões realizados pelos clientes da Ben, que estão pendentes de liquidação. Com a nova regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), houve a migração das operações onde as cargas dos benefícios nos cartões eram pós-pagas para pré-pagas. (2) O saldo na data-base de 30 de abril de 2024 foi integralmente absorvido pelo acervo patrimonial cindido, as variações após esta data foram transferidas para Valores a Pagar Parte Ligadas. **7. Ativos e Passivos Fiscais: a) Ativos Fiscais: a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos**

	Origens 2024	Origens 2023	Saldo em 2023	Constituição	Realização	Saldo em 2024
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	-	9.229	3.138	-	(3.138)	-
Outras provisões e ajustes temporários	7.216	38.325	13.031	-	(10.577)	2.454
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	38.783	16.938	4.139	9.047	-	13.186
Total	**45.999**	**64.492**	**20.308**	**9.047**	**13.715**	**15.640**

O registro contábil dos Ativos Fiscais Diferidos nas demonstrações financeiras Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15.

a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos:

Ano	Diferenças Temporárias IRPJ	Diferenças Temporárias CSLL	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Total
2025	1.641	591	3.142	5.373
2026	-	-	1.759	1.759
2027	163	59	1.819	2.041
2028	-	-	1.888	1.888
2029	-	-	1.945	1.945
2030	-	-	2.633	2.633
Total	**1.804**	**650**	**13.186**	**15.640**

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. **a.3) Valor Presente dos Créditos Tributários:** O valor presente total dos créditos tributários é de R$ (31/12/2023 - R$ 19.077) calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os períodos correspondentes.

b) Ativos Fiscais Correntes:	2024	2023
Outros Impostos a Compensar	14.680	5.933
Total	**14.680**	**5.933**
Circulante	14.680	3.526
Não Circulante	-	2.407

c) Passivos Fiscais Correntes:	2024	2023
Impostos sobre as receitas	864	6.023
Impostos sobre salários	-	706
Impostos retidos de terceiros	261	438
Outros impostos	-	-
Total	**1.125**	**7.167**
Circulante	**1.125**	**7.167**

d) Imposto de Renda e Contribuição Social:	2024	2023
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro	**7.274**	**9.283**
Participação no Lucro	(2.321)	(3.920)
Resultado Antes dos Impostos	**(4.953)**	**5.363**
25% e 9%, Respectivamente	**1.684**	**(1.823)**
Receitas não tributáveis, líquidas de despesas não dedutíveis (i)	(1.392)	(753)
Outros Ajustes	433	207
Imposto de Renda e Contribuição Social	**725**	**(2.369)**
Imposto de Renda Corrente e Diferido	754	(1.764)
Contribuição Social Corrente e Diferido	(29)	(605)
Impostos Pagos no Exercício	(1.979)	(983)

(i) As Receitas não tributáveis, líquidas de despesas não dedutíveis estão relacionados aos tributos diferidos temporariamente relacionado as adições temporárias.

8. Imobilizado em Uso e Intangível: a) Composição Imobilizado em Uso:

		2024			2023		
Ativo Tangível	**Taxa (%) anual de depreciação**	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Residual**	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Residual**
Equipamentos de Processamento de Dados	20	-	-	-	58	(53)	5
Móveis e Equipamentos de Uso Computadores	20	-	-	-	2	(2)	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20	307	(302)	5	307	(241)	66
Total		**307**	**(302)**	**5**	**367**	**(296)**	**71**

b) Variação Imobilizado em Uso:

	2024			2023		
	Custo	**Depreciação Acumulada**	**Total**	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Total**
Saldo no início do período	**367**	**(296)**	**71**	**367**	**(224)**	**143**
Depreciação	-	(61)	(61)	-	(72)	(72)
Baixa Cisão	(60)	55	5	-	-	-
Saldo no fim do período	**307**	**(302)**	**5**	**367**	**(296)**	**71**

c) Composição Intangível:

		2024			2023		
Intangível	**Taxa (%) anual de amortização**	**Custo**	**Amortização Acumulada**	**Residual**	**Custo**	**Amortização Acumulada**	**Residual**
Sistemas de Processamento de Dados	20	-	-	-	70.833	(31.327)	39.506
Total	-	**-**	**-**	**-**	**70.833**	**(31.327)**	**39.506**

d) Variação Intangível:

	2024			2023		
	Custo	**Amortização Acumulada**	**Total**	**Custo**	**Amortização Acumulada**	**Total**
Saldo no início do período	**70.833**	**(31.327)**	**39.506**	**52.164**	**(19.195)**	**32.969**
Adições	9.599	-	9.599	18.669	-	18.669
Amortizações	-	(12.089)	(12.089)	-	(11.072)	(11.072)
Outras [1]	(80.432)	43.416	(37.016)	-	(1.060)	(1.060)
Saldo no fim do período	**-**	**-**	**-**	**70.833**	**(31.327)**	**39.506**

(1) Outras - seu saldo era principalmente compostos pelos intangíveis e seus créditos fiscais referente ao PIS e COFINS relacionado plataforma de processamento dos cartões que, após a migração dos produtos para a empresa Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A foram baixados em sua totalidade por escolha da companhia.

9. Passivos Financeiros

| **Contas a Pagar** | 2024 |